TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS E SPLIT'S COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO — ETURB, E A EMPRESA VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO.

A **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB**, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-360, representada neste ato por seu Presidente **VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO**, CPF N.º 226.631.933-72, residente e domiciliado na Av. Elias João Tajra, 620, Joquei, na Cidade de Teresian – PI, CEP: 64049-300, doravante denominado **CONTRATANTE**; encontrando-se do outro lado à empresa **EMPRESA VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO,** CNPJ n° 26.905.527/0001-59, localizada na Av. Duque de Caxias, 5816, Bairro Buenos Aires, CEP 64.006-220,

Teresina-PI, neste ato, representada pelo Sr. **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, proprietário e técnico, inscrito no CPF n° 663.093.793-72, doravante designado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/202, conforme a Lei Federal n° 13.303/2016 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme cláusula segunda do contrato de origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. A vigência do contrato de n° 04/2024 será prorrogado da data de vencimento do contrato, por mais 12 (doze) meses, até o dia 26 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato na Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias,contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2025.

VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO
Presidente da ETURB
Contratante

VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Jaqueline Ferreira da S. Tavares
RG: 5.386.308, CPF: 056.734.213-51

Nome: Conceição de Mª A. A. Santa
RG: _____, CPF: 55461450300

ALVES LIMA/ ENGENHEIRO AGRIMENSOR/ ETURB; 43140/ ANTONIO ALVES DE LIMA/ TECNICO EM ESTRADAS/ ETURB; 42918/ ANTONIO RUFINO FILHO/ ENGENHEIRO CIVIL/ ETURB; 43161/ CARLOS MODESTO DE SOUSA AGUIAR/ AUXILIAR TECNICO DE EDIFICACOES/ ETURB; 43446/ CERES PEREIRA GOMES/ TECNICO EM EDIFICACOES/ ETURB; 43455/ NOELIA TEIXEIRA CARVALHO E SILVA/ DESENHISTA/ ETURB; 43206/ RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO/ AUXILIAR DE SERVICOS/ ETURB. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200132025

PORTARIA Nº 21/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.000019/2025-78, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU CENTRO, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) FLÁVIO DA CRUZ MONTEIRO, matrícula nº 51611, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo - Auxiliar de Administração, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU LESTE, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200142025

PORTARIA Nº 22/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00046.003673/2024-31, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) LEONARDO MADEIRA MARTINS, matrícula nº 100826, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200152025

PORTARIA Nº 23/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.003130/2025-92, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) MARIANA NUNES CORDEIRO SANTOS, matrícula nº 87917, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município - PGM, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200162025

PORTARIA Nº 24/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.000094/2025-14, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 09.01.2025. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO: 43092/ ANTONIO DOS SANTOS NETO/ TRABALHADOR/ ETURB; 42927/ FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS/ TRABALHADOR/ ETURB; 43135/ JOAO PEREIRA DA SILVA NETO/ TRABALHADOR/ ETURB. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200172025

PORTARIA Nº 25/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.000089/2025-52, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 09.01.2025. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO: 43226/ CLEUDE MARIA SANTOS FALCAO/ ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ ETURB; 43078/ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA/ AGENTE DE PORTARIA/ ETURB; 43008/ JOSE FRANCISCO PORTELA DE BRITO/ TRABALHADOR/ ETURB; 43082/ JOSE SOARES DA SILVA/ OPERADOR DE MÁQUINAS/ ETURB; 43105/ NICOLAU PEREIRA DA SILVA FILHO/ TRABALHADOR/ ETURB; 42963/ REGINALDO LAGES ALVARENGA/ TRABALHADOR/ ETURB; 43086/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA/ TRABALHADOR/ ETURB; 43047/ JOSE PEREIRA DOS SANTOS/ ARTIFICE DE OBRAS/ ETURB. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200182025

PORTARIA Nº 26/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.000073/2025-96, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA SOARES NETO, matrícula nº 42866, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420395200192025

PORTARIA Nº 27/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00081.000022/2025-49, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2025, o(a) servidor(a) JONAS MOURA BRASIL, matrícula nº 7802, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU CENTRO, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2025. Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

ID: 000380395200202025

PORTARIA Nº 5/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre designação de assessor do Gestor Web estabelecida na Instrução Normativa TCE/PI nº 01, de 01 de Abril de 2024. O Secretário Municipal de Segurança Pública, Roberto Wagner Calixto Torres, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe faculta da Instrução Normativa TCE/PI nº 01, de 01 de Abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Designar como dirigente máximo, a Assessorado Gestor Web, conforme segue: I – LUCIANNA SOARES CAMPELO, Chefe de Gabinete, CPF: 712.050.713-34. Art. 2º - Ao assessor (a) compete atuar no cadastramento dos responsáveis elencados no art. 4ºda Instrução Normativa TCE/PI, exceto do dirigente máximo, como também gerenciar os acessos dos usuários aos sistemas informatizados da respectiva unidade jurisdicionada. § 1º O Assessor (a), no procedimento de inscrição dos responsáveis e demais usuários, informará dados básicos de identificação de acordo com as configurações do sistema. § 2º Além das disposições deste artigo, o Assessor possuirá a prerrogativa de inativar ou reativar os usuários dos sistemas eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810395200212025

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024. CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, CNPJ nº

06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-360, representada pelo Presidente VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, CPF nº 226.631.933-72. CONTRATADA: Empresa VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 26.905.527/0001-59, com sede na Av. Duque de Caxias, 5816, Bairro Buenos Aires, Teresina/PI, CEP 64.006-220, representada pelo Sr. VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 663.093.793-72. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e splits, com fornecimento de peças, conforme cláusula segunda do contrato original. VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 26 de janeiro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. PUBLICAÇÃO: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único da cláusula quarta, no prazo de 20 (vinte) dias. DATA: Teresina-PI, 20 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, Presidente da ETURB (Contratante). VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO (Contratada).

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500395200222025

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023/SAADNORTE. Conforme os autos do Processo Administrativo nº SEI 00050.003481/2024-68 – SAAD NORTE, a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 08/2023/SAAD NORTE, celebrado com a empresa FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.055.754/000103, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 9 (NOVE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA NORTE DE TERESINA – PI. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO em razão da necessidade de acrescentar uma fonte de recursos para o Contrato nº 08/2023/SAAD NORTE. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com a inclusão de fonte de recursos, que passa a vigorar com a seguinte alteração: - Os recursos financeiros para a despesa decorrente da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 41001.15451 0004 1. 861 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS/ PARQUES/ CANTEIROS E PASSEIO – SAAD NORTE; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 1754619 - Recurso de Operações de Crédito (Operação de Crédito Estruturada – BB) e 1500100 - Recursos não vinculados de impostos - Geral.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770395200232025

PORTARIA Nº 23/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.620, de 26 de dezembro de 1997, e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19 do Decreto Municipal nº 15.308, de 11 de agosto de 2015; CONSIDERANDO que, após análise dos processos administrativos que fundamentaram a Portaria nº 24 de 03 de abril de 2024 não foi constatada a existência de chamamento específico dos permissionários listados na referida Portaria, para renovação dos alvarás de taxi; CONSIDERANDO que a inexistência de convocação fere o princípio constitucional da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, entabulados no artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Fica sem efeito o cancelamento das permissões de táxis relacionadas na Portaria nº 24, de 03 de abril de 2024. Art. 2º A Gerência de Licenciamento e Concessões deverá convocar os permissionários relacionados na Portaria nº 24, de 03 de abril de 2024 a comparecer à STRANS para fins de renovação das permissões até 30 de março de 2025, sob pena de cancelamento definitivos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025. Carlos Augusto Daniel Júnior, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Ineditorial

ID: 000420395200242025

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS DE GESTÃO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERESINA – AAGOT. É uma associação sem fins lucrativos, representativa da categoria de servidores públicos do Segmento Administrativo, Planejamento e Gestão do Poder Executivo Municipal, Constituída dos cargos de Técnicos de Nível Superior, especialidade Analista de Gestão Pública e especialidade Analista de Orçamento e Finanças Pública, da Prefeitura de Teresina-PI, fundada em 05/09/2023, CNPJ Nº 54.648.915/0001-37, com sede e fórum na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Complemento: Shopping Rio Poty – Piso L4 – Loja 415GH, Parte 488, Bairro Por Enquanto na cidade de Teresina-PI CEP 64.003-087. Duração por prazo indeterminado, tem como finalidade o estudo, a defesa, a coordenação e a representação dos interesses econômicos e profissionais dos integrantes da categoria representada pela AAGOT. Seu estatuto é composto de 59 artigos, que regula todo o seu funcionamento. É composto dos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética. A diretoria Executiva é composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretaria de Comunicação, Diretoria de Finanças, Diretoria de Assuntos Parlamentares e Jurídicos. O Conselho Fiscal é composto por 3 membros titulares e dois suplentes. O Conselho de Ética é formado por 3 membros escolhidos pela primeira Assembleia Geral Ordinária. 05 de setembro de 2023. FRANCISCO ELISEU DE SOUSA PEREIRA JÚNIOR, Presidente.

ID: 000420395200252025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - CNPJ: 05.473.689/0001-95. Considerando a expiração do mandato da diretoria do biênio 2023-2024; considerando que não foi possível realizar tempestivamente a eleição prevista no art. 35 do Estatuto da APMT; considerando a necessidade de escolha de nova diretoria para comandar os trabalhos da associação no biênio 2025-2025; a Associação dos Procuradores do Município de Teresina, por meio de seu atual Presidente (mandato prorrogado por força do art. 46 do Estatuto da APMT), vem a público convocar todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 7h30, na Sala da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município de Teresina. Pautas a serem discutidas: 1. Revisão Geral do Estatuto da Associação, especialmente em relação aos temas: i) forma de convocação da Assembleia Geral; ii) cargos integrantes da Diretoria da APMT. 2. Eleição Extraordinária de Nova Diretoria – realização de eleição para a composição de uma nova diretoria para o biênio 2025-2026, advertindo-se que somente poderão se candidatar e votar os associados que estiverem em dia com suas contribuições para a APMT e que tenham se inscrito na associação pelo menos 3 (três) meses antes da data da eleição. Teresina, 18 de fevereiro de 2025. Mamede Rodrigues de Sousa Junior – CPF 801.950.163-00. Presidente da Diretoria da APMT.

ID: 000420395200262025

COMUNICADO. S SANTOS ROCHA LTDA, CNPJ: 24.772.616/0001-49, torna público que requereu da -Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a licença Ambiental de Operação, para 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, na RUA ANISIO DE ABREU (Zona Norte), nº 1049, SALA A, cep: 64.003-485, bairro: MARQUES DE PARANAGUA, Teresina -PI.